CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2022

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de incluir o Curso de Informática na grade curricular das escolas públicas municipais.

Santa Leopoldina/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Valdemiro Barth

VALDEMIRO BARTH
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 23/02/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A informática tem se tornado requisito básico para todas as áreas de atuação, tornando-se imperiosa a inserção dessa disciplina no ambiente escolar, pois, somente as salas informatizadas não são suficientes para nutrir as necessidades dos alunos, que apesar de estarem, de certa forma, familiarizados com certas tecnologias, ainda não sabem utilizar corretamente os recursos da informática.

Com o projeto de inserção do curso de informática, a escola auxiliará na preparação do aluno para uma sociedade cada vez mais globalizada, onde a tecnologia da informação é instrumento indissociável.

Assim, inserir a informática na educação é propiciar conhecimento ao aluno, para que futuramente tenha uma base mais sólida em que possa se apoiar, tendo assim, um futuro mais promissor.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação desta indicação.